

TERMO DE DESIGNAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Capixaba – AC, Diego Souza Nascimento, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) como Responsáveis pela Gestão e Fiscalização dos Contratos de Lavagem de Veículos da Câmara Municipal de Capixaba.

Contrato nº 008/2025 – Dispensa de Licitação 009/2025

Processo Administrativo Nº 009/2025.

I. Gestor – ESMAEL LIMA DE SOUZA.

II. Fiscal – NIVALDO JÚNIOR RODRIGUES PINHEIRO.

Art. 2º Compete aos(as) servidores(as) designados(as) o cumprimento das atribuições previstas em lei, regulamentos e demais normas administrativas pertinentes à função ora designada.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Capixaba – Acre, 05 de agosto de 2025.

Diego Souza Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Capixaba

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 267/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

(PUBLICADO NO DOE Nº 14.079 DE 06 DE AGOSTO DE 2025)

RETIFICAÇÃO**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JADSON OLIVEIRA DA SILVA no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-IV, do Quadro Suplementar de Pessoal desta Câmara.

LEIA-SE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOÃO RICARDO DE SOUZA SILVA no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-I, do Quadro Suplementar de Pessoal desta Câmara.

Cruzeiro do Sul-Ac, 06 de agosto de 2025.

João Keleu de Souza Fernandes

Presidente em exercício

REPUBLICADA
POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 275/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 01(uma diária) dentro do Estado do Acre, em favor do Vice-Presidente desta Casa Legislativa – Vereador João Keleu de Souza Fernandes, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Tarauacá-AC, acompanhando o Secretário Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, para participar de reunião com o Prefeito Municipal de Tarauacá, no período de 25 a 26 de julho de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em exercício, em 01 de agosto de 2025.

João Keleu de Souza Fernandes

Presidente em exercício

ESTADO DO ACRE**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Aviso de Licitação**

Pregão Presencial nº 02/2025-SRP

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/AC, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma Presencial, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, objetivando a contratação de empresa para Fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

Data de Abertura a abertura: 21/08/2025, horário: 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – Cruzeiro do Sul/AC (prédio da Câ-

mara Municipal).

Cruzeiro do Sul/AC, 07 de agosto de 2025.

Raimundo Nonato de Almeida Feitosa

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 419/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:
Transferir, nos termos do OF/CMRB/GABPRE/N.º552/2025, a lotação do servidor Willian Pollis Mantovani, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Especialidade: Redação e Revisão, Grupo III, para o Gabinete de Vereadora Elzinha Mendonça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco - Acre, 06 de agosto de 2025.

Joabe Lira

Presidente

PORTARIA Nº 420/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Procedimento Administrativo nº 17.880/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor COSMO MOREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo - Especialidade: Polícia Legislativa, matrícula n.º 11.339, da Letra "B" para a Letra "C", do Grupo II, nos termos do art.24, III, da Lei Municipal n.º 1.887, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 06 de agosto de 2025.

Joabe Lira

Presidente

PORTARIA Nº 421/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Procedimento Administrativo nº 17.881/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor ANTONIO SOUZA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo - Especialidade: Polícia Legislativa, matrícula n.º 11.340, da Letra "B" para a Letra "C", do Grupo II, nos termos do art.24, III, da Lei Municipal n.º 1.887, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 06 de agosto de 2025.

Joabe Lira

Presidente

PORTARIA Nº 422/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder à servidora Luanda Maria Bezerra de Siqueira Nascimento, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período 2024/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco - Acre, 06 de agosto de 2025.

Joabe Lira

Presidente

PORTARIA Nº 423/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Com base na Lei n.º 1.794 de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 233 de 18 de julho de 2023, pagar um adicional correspon-